
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 690/2009 de 11 de Setembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho, aplicável por força do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A, atribuir Fábrica da Igreja Paroquial da Santíssima Trindade, proprietária do semanário “O Dever”, um subsídio de €4.839,21 (quatro mil oitocentos e trinta e nove euros e vinte e um cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

1 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.